



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 679 de 28/02/2013**

**Ementa:**

APROVA os nomes abaixo listados para comporem o Conselho Fiscal do Serviço Social Autônomo denominado Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1.º de março de 2012.

**Texto:**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1.º Ficam aprovadas as indicações dos nomes constantes da relação abaixo, para comporem o Conselho Fiscal do Serviço Social Autônomo denominado Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1.º de março de 2012.

**REPRESENTAÇÃO TITULARES SUPLENTE**

Secretaria de Estado de Cultura	MIMOSA MARIA DE NOGUEIRA PAIVA	NATÁLIA DA EIRA MENÊ
Secretaria de Estado da Fazenda	MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA	DENIS MOURA DE OLIVEIRA ROCHA

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.